



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei nº 040/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo denominar “Unidade Básica de Saúde Francisco José de Melo” a UBS situada no Distrito do Latão. A proposição busca homenagear Francisco José de Melo.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara a atribuição de legislar sobre a denominação de bens públicos. O texto está redigido em conformidade com a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza e objetividade, sem qualquer vício de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade.

No mérito, a denominação da Unidade Básica de Saúde em homenagem a Francisco José de Melo se mostra oportuna e relevante, pois valoriza a memória de um cidadão que marcou a história de sua comunidade, sendo lembrado pelo seu espírito de família, solidariedade e dedicação. Trata-se de reconhecimento simbólico que reforça os vínculos identitários da população do Distrito do Latão.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 040/2025, por atender aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando apto para ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 11 de setembro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____